

Tabela de Custas – Câmara Arbitral Nacional e Internacional de Conciliação, Mediação e Arbitragem – CANI-Brasil

💡 Atenção: Para valores inferiores ou superiores aos previstos nesta tabela, a Coordenação da CANI-Brasil deverá ser consultada para tratativa específica dos custos.

Taxas de Registro e Administração para Arbitragem

Taxa de Registro

A taxa de registro será de R\$ 4.000,00 para os procedimentos decorrentes de contratos que possuam cláusula compromissória, bem como para aqueles em que exista compromisso arbitral firmado pelas partes. Em caso de necessidade de provocação das partes para assinatura de compromisso arbitral, o valor da taxa de Registro será de R\$ 6.000,00.

Taxa de Administração

De R\$ 500.000,00 a R\$ 1.000.000,00	R\$ 15.000,00
De R\$ 1.000.001 a R\$ 5.000.000,00	R\$ 15.000,00 + 0,70% sobre o que exceder R\$ 1.000.000,00
De R\$ 5.000.001 a R\$ 15.000.000,00	R\$ 50.000,00 + 0,30% sobre o que exceder R\$ 5.000.000,00
De R\$ 15.000.001 a R\$ 30.000.000,00	R\$ 90.000,00 + 0,15% sobre o que exceder R\$ 15.000.000,00
De R\$ 30.000.001 a R\$ 50.000.000,00	R\$ 135.000,00 + 0,08% sobre o que exceder R\$ 30.000.000,00
De R\$ 50.000.001 a R\$ 100.000.000,00	R\$ 175.000,00 + 0,04% sobre o que exceder R\$ 50.000.000,00
Acima de R\$ 100.000.001	R\$ 225.000,00 + percentual a ser estabelecido em negociação com a Câmara

A taxa de administração inclui a realização de audiências na sede da CANI, com o acompanhamento do Secretário do procedimento, ou realizadas de forma virtual. Caso sejam realizadas audiências em outros locais, as partes deverão:

1. arcar com as despesas de aluguel de salas, equipamentos de gravação, transcrição e projeção, mediante contratação direta com os respectivos fornecedores.
2. antecipar à CANI os custos de deslocamentos, passagens, hospedagem e alimentação que sejam incorridos pelo Secretário do procedimento para comparecer à audiência, os quais estarão sujeitos à prestação de contas;
3. antecipar à CANI o pagamento da taxa de R\$ 1.000,00 (mil reais) para deslocamento para fora da cidade de Campinas e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para deslocamento na cidade de Campinas.

O disposto no item 1.3 supra será aplicado para qualquer outra diligência que se faça fora da sede da CANI em que a presença do Secretário do procedimento seja requerida pelo Tribunal Arbitral.

Honorários dos Árbitros

De R\$ 500.001,00 a R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000,00 + 2,50% sobre o que exceder 500.000,00
De R\$ 1.000.001,00 a R\$ 1.500.000,00	R\$ 28.600,00 + 1,90% sobre o que exceder 1.000.000,00
De R\$ 1.500.001,00 a R\$ 2.000.000,00	R\$ 38.100,00 + 1,12% sobre o que exceder 1.500.000,00
De R\$ 2.000.001,00 a R\$ 5.000.000,00	R\$ 43.700,00 + 0,65% sobre o que exceder 2.000.000,00
De R\$ 5.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00	R\$ 63.200,00 + 0,60% sobre o que exceder 5.000.000,00
De R\$ 10.000.001,00 a R\$ 15.000.000,00	R\$ 93.200,00 + 0,50% sobre o que exceder 10.000.000,00
De R\$ 15.000.001,00 a R\$ 20.000.000,00	R\$ 118.200,00 + 0,30% sobre o que exceder 15.000.000,00
De R\$ 20.000.001,00 a R\$ 30.000.000,00	R\$ 133.200,00 + 0,15% sobre o que exceder 20.000.000,00.
De R\$ 30.000.001,00 a R\$ 40.000.000,00	R\$ 148.200,00 + 0,10% sobre o que exceder 30.000.000,00
De R\$ 40.000.001,00 a R\$ 50.000.000,00	R\$ 158.200,00 + 0,07% sobre o que exceder 40.000.000,00
De R\$ 50.000.001,00 a 100.000.000,00	R\$ 165.200,00 + 0,05% sobre o que exceder 50.000.000,00

De R\$ 100.000.001,00 a R\$ 200.000.000,00	R\$ 190.200,00 + 0,04% sobre o que exceder 100.000.000,00
De R\$ 200.000.001,00 a R\$ 500.000.000,00	R\$ 230.200,00 + 0,02% sobre o que exceder 200.000.000,00
A partir de R\$ 500.000.001,00	R\$ 350.000,00 + percentual a ser estabelecido em negociação com a Câmara

Honorários de árbitros: Na Arbitragem institucional os valores de referência acima serão cobrados por árbitro (sempre em número ímpar).
(ou)

Sendo a arbitragem conduzida por árbitro único, o valor dos honorários do arbitro será igual ao valor de referência acrescido de 25%.

Tabela de Custas de Mediação, Conciliação e Negociação

Taxa de Registro

O valor da taxa de registro será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Taxa de Administração

Valor do Litígio	Taxa de Administração
Até R\$ 1.000.000	R\$ 2.500,00
De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000,00
De R\$ 5.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000,00
De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 20.000.000,00	R\$ 30.000,00
De R\$ 20.000.000,01 a R\$ 40.000.000,00	R\$ 50.000,00
De R\$ 40.000.000,01 a R\$ 60.000.000,00	R\$ 70.000,00
De R\$ 60.000.000,01 a R\$ 80.000.000,00	R\$ 100.000,00
De R\$ 80.000.001 a R\$ 100.000.000,00	R\$ 120.000,00

Acima de R\$ 100.000.001	Valor a ser negociado junto a Câmara
--------------------------	--------------------------------------

Honorários do Mediador, Conciliador, Negociador,

O valor dos honorários do(s) mediador(es), conciliador(es), negociador(es) será de **R\$ 1.000,00 (mil reais) por hora**, devendo ser dividido por todas as partes envolvidas na mediação.

Conforme a complexidade do caso (conflito) a CANI poderá executar o trabalho em **comediação** (2 mediadores) e com maior tempo de duração do processo de mediação.

Em qualquer hipótese, caberá às partes efetuar o pagamento do equivalente a 30 (trinta) horas de trabalho do(s) mediador(es). O valor referente a 10 (dez) horas não será reembolsado. Caso não sejam utilizadas no todo ou em parte as 20 (vinte) horas restantes, o saldo remanescente será reembolsado às partes.

Não sendo concluída a mediação em 30 (trinta) horas, ao final do prazo, deverão as partes realizar o depósito do valor equivalente a mais 20 (vinte) horas e assim sucessivamente até que a mediação seja concluída.

Apenas serão computadas como horas trabalhadas pelo(s) mediador(es) aquelas utilizadas exclusivamente na condução das sessões de mediação, em conjunto ou separadamente. O controle das horas será realizado exclusivamente pelo(s) mediador(es).

Demais Despesas

Quaisquer outras despesas adicionais que se fizerem necessárias, como aquelas relativas a correio, fotocópias, ligações interurbanas, alimentação, locação de equipamentos ou local para a realização de audiência, caso esta não ocorra na sede da CANI, bem como a despesas de honorários e deslocamento de peritos, de tradutores e de mediadores não estão incluídas na Taxa de Administração, podendo a Secretaria da CANI solicitar às partes adiantamento para fazer frente a essas despesas. Caso o adiantamento de despesas não seja realizado pelas partes no prazo estipulado, a mediação será suspensa até que o valor correspondente seja depositado.



Atenção: Para valores inferiores ou superiores aos previstos nesta tabela, a Coordenação da CANI-Brasil deverá ser consultada para tratativa específica dos custos.